



Saúde Sazonal

PLANO REGIONAL DE AÇÃO Módulo de Inverno 2022-2023

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.

Documento escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico

Coordenação:

Conselho Diretivo da ARS Alentejo

Elaboração:

Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Contacto: saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt

ARS Alentejo, I.P.

rev_Novembro_2022

| | |
|--|-----------|
| LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS | 4 |
| 1 INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 OBJETIVOS | 7 |
| 3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO | 7 |
| 3.1 INFORMAÇÃO | 8 |
| 3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO | 9 |
| 3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO..... | 10 |
| 3.3.1 Medidas de Saúde Pública | 11 |
| 3.3.2 Preparação dos Estabelecimentos de Saúde e Serviços do SNS | 12 |
| 3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura..... | 13 |
| 3.4 COMUNICAÇÃO..... | 15 |
| 3.4.1 Comunicação Interna..... | 15 |
| 3.4.2 Comunicação Externa..... | 15 |
| 4 MODELO DE GOVERNANÇA..... | 17 |
| 5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO | 19 |
| 5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO..... | 19 |
| 5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO | 19 |
| ANEXO I –INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO | 20 |
| ANEXO II –INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS .. | 22 |
| ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 23 |

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

| | |
|--------------------|--|
| ACES | Agrupamento de Centros de Saúde |
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. |
| ANEPC | Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil |
| ARS | Administração Regional de Saúde, I.P. |
| APA/ARH | Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do |
| Alentejo | Alentejo |
| AVAC | Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado |
| CCDR | Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional |
| CDOS | Comando Distrital de Operações de Socorro (Proteção Civil) |
| CDSS | Centro Distrital de Segurança Social |
| CH | Centro Hospitalar |
| CLAS | Conselho Local de Ação Social |
| CSP | Cuidados de Saúde Primários |
| DGESTE/DSRA | Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo |
| DGS | Direção-Geral da Saúde |
| DSPP | Departamento de Saúde Pública e Planeamento |
| ECOS | Em Casa Observamos Saúde |
| EISN | <i>European Influenza Surveillance Network</i> |
| EPI | Equipamento de Proteção Individual |
| ECRCCI | Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados |
| eVM | Vigilância de Mortalidade (<i>E-Mortality Surveillance</i>) |
| ERPI | Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas |
| HESE | Hospital do Espírito Santo de Évora |
| INEM | Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. |
| INFARMED | Autoridade Nacional do Medicamento, I.P. |
| INSA | Instituto Nacional da Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. |
| IPMA | Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. |
| ISS | Instituto de Segurança Social, I.P. |
| GIE | Gabinete de Instalações e Equipamentos |
| GOR | Grupo Operativo Regional |
| NATAPIE | Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística |
| ORS | Observatório Regional de Saúde |
| PPCIRA | Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência a Antimicrobianos |
| RNCCI | Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados |
| SIARS | Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde |
| SINUS | Sistema de Informação para Unidades de Saúde |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SNS 24 | Centro de Contato do Serviço Nacional de Saúde |
| SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. |
| SUB | Serviços de Urgência Básica |
| UCC | Unidade de Cuidados na Comunidade |
| UCI | Unidade de Cuidados Intensivos |
| UCSP | Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados |
| UH | Urgência Hospitalar |
| ULS | Unidade Local de Saúde |
| USF | Unidade de Saúde Familiar |
| USP | Unidade de Saúde Pública |
| VDM | Vigilância Diária da Mortalidade |

1 INTRODUÇÃO

O impacto dos fenómenos climáticos extremos gera consequências sobre a saúde dos cidadãos, em especial nos grupos de risco e nos mais vulneráveis, colocando uma pressão acrescida no acesso aos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), exigindo um planeamento criterioso com vista à prevenção e diminuição dos seus efeitos.

O inverno e as baixas temperaturas estão associados a uma maior procura de cuidados de saúde, aumento da incidência de infeções respiratórias na população, normalmente devidas à epidemia sazonal da gripe, e à actual situação epidemiológica, com o possível aumento da incidência da infecção por SARS-CoV-2/COVID-19, cuja evolução é incerta, mas que terá certamente impacto sobre a procura e modelo organizativo da prestação de cuidados de saúde.

Durante o período de outono/inverno e a especificidade das medidas de resposta, deve ser considerado este documento de forma complementar com o documento da DGS “**Linhas orientadores para a COVID-19 e outra infecção aguda das vias respiratórias durante o Outono-Inverno 2022-23**”.

O Plano de Contingência Saúde Sazonal da ARS Alentejo, que dá cumprimento ao normativo em vigor¹, será adaptado às circunstâncias de uma emergência de saúde pública, de modo a organizar e preparar os serviços de saúde para o Outono-Inverno 2022-2023 no actual contexto epidémico, mantendo a actividade assistencial programada e urgente, de acordo com as necessidades em saúde dos cidadãos.

Este plano foi revisto e actualizado pelo DSPP da ARS Alentejo na sua componente de saúde pública tendo em consideração o disposto no documento “Plano de Contingência Saúde Sazonal-Módulo Inverno - Referenciais Outono/Inverno 2022-23” da DGS.

Deste modo também os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) pelo enorme desafio que vão enfrentar nos próximos meses, terão de adaptar os seus Planos Específicos de preparação, intervenção e de resposta.

Em alinhamento com as orientações nacionais e tendo em conta o Referencial Outono/Inverno 2022-2023 da DGS, o Plano de Contingência da ARS Alentejo tem como finalidade minimizar os potenciais efeitos das temperaturas extremas adversas (frio) na saúde da população, proteger os mais vulneráveis, preparar a resposta face ao crescimento epidémico da Covid-19 e preservar vidas humanas.

A sua implementação tem como princípio base a concertação e a colaboração interinstitucional entre os serviços de saúde e os serviços locais de apoio social e de protecção civil.

O Plano pretende valorizar a intervenção e a comunicação contínuas, ao longo do ano, adaptando-as à sazonalidade e às suas especificidades.

O Plano apresenta as orientações estratégicas que permitem comunicar o risco e a sua gestão à população e aos parceiros do setor da saúde, capacitar os cidadãos para a sua protecção individual (literacia) e promover a prontidão dos serviços de saúde para a resposta ao aumento da procura ou a uma procura diferente da esperada (por ex: aumento da incidência das infeções respiratórias e gripe sazonal, aumento da incidência de Covid-19, a necessidade de prestação de cuidados de saúde não-Covid-19 ou outra).

¹ Despacho nº 2483/2017, de 23 de março do SEAS.

O Plano constitui um documento orientador, com o qual as Unidades Locais de Saúde (ULS), ACeS, Hospitais e Rede de Cuidados Continuados Integrados devem estar alinhados, sendo que, para a sua operacionalização, definem os próprios objetivos, metodologias, medidas e atividades mais específicos, bem como os circuitos de informação/comunicação que considerem mais adequadas. Para o período do Outono-Inverno 2022-2023 deverão adaptar e reforçar a resposta dos serviços aos desafios da situação epidémica, nomeadamente para o risco sazonal e resposta à Covid-19.

A disponibilidade de informação em tempo útil, sobre as previsões meteorológicas (avisos IPMA), a evolução da síndrome gripal, a procura dos serviços de saúde nos cuidados de saúde primários e urgências hospitalares em cada região, permite às ARS e a cada Unidade de Saúde uma adequada preparação da sua resposta.

O Plano é anual e contínuo ao longo do ano, sendo este módulo direcionado para o período do inverno, com indicadores permanentes e sazonais. Pretende-se que seja contínuo, com ativação das medidas e indicadores específicos a cada período e adaptado ao contexto actual e à necessidade de antecipar cenários de atuação, que permitam a rápida implementação de respostas faseadas a nível regional, sob a coordenação da ARS, em função da magnitude da epidemia de infeções respiratórias agudas (Covid-19, gripe e outros vírus respiratórios) e do seu impacto na utilização dos serviços de saúde.

O “módulo inverno” está ativo entre 1 de outubro e 30 de abril.

A vacinação contra a gripe é parte integrante deste Plano e decorrerá de acordo com a orientação da DGS.

O Plano é coordenado a nível nacional pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e a nível Regional pela ARS.

Na área de abrangência da ARS Alentejo existem:

- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - ULSNA
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - ULSBA
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACeS AC
- Hospital do Espírito Santo de Évora – HESE
- Equipa Coordenadora Regional de Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI

O Plano prevê:

- Um Grupo Operativo Regional (GOR) coordenado pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) que se articula com outros serviços internos da ARS, as ULS, o ACeS Alentejo Central, o HESE, a ECRCCI, com entidades de âmbito regional e com a DGS;
- Um Grupo de Crise na ARS do Alentejo, I.P. para resposta a situações de emergência.

2 OBJETIVOS

Os objetivos do Plano são:

Prevenir e minimizar os efeitos negativos das temperaturas extremas adversas (frio) intensas/prolongadas e das infeções respiratórias, nomeadamente da gripe, preparar a resposta a um eventual crescimento epidémico de Covid-19, proteger os mais vulneráveis, particularmente a população idosa a viver em Estruturas Residenciais para Idosos e preservar vidas humanas.

Incluem-se nos grupos de risco os idosos, as crianças, as grávidas, as pessoas com doenças crónicas e as pessoas que exercem atividades ao ar livre.

No contexto da situação epidémica da Covid-19 importa também prevenir o impacto elevado sobre os residentes em ERPI, pessoas integradas na RNCCI, migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo ou de isolamento/exclusão social, reclusos em estabelecimentos prisionais, jovens internados em centros educativos, pessoas residentes em casas de acolhimento e pessoas com comportamentos aditivos.

Pretende-se também minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde, nomeadamente, os acidentes rodoviários e as intoxicações por monóxido de carbono.

Estratégias:

1. Estabelecer o modelo de governança para a aplicação do Plano.
2. Promover em todos os níveis do Sistema de Saúde a:
 - I. Avaliação do risco (integrado nas respostas de saúde pública);
 - II. Gestão do risco (gestão de casos, preparação e capacitação do SNS ao nível das reservas estratégicas, da rede laboratorial e da rede de medicina intensiva);
 - III. Comunicação do risco (transversal para a resposta Não-Covid-19 e para a resposta ao risco epidemiológico);
 - IV. Adequação da resposta (prestação adequada de cuidados).

3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO

Eixos do Plano:

- Informação
- Prevenção, Contenção e Controlo:
 - Medidas de Saúde Pública
 - Prestação de cuidados de saúde com adequação da oferta à procura de serviços de saúde:
 - Ambulatório
 - Internamento
 - Quimioprofilaxia e terapêutica (inverno)
- Comunicação

3.1 INFORMAÇÃO

A informação meteorológica e os indicadores de saúde são a base do sistema de informação nacional, regional e local, que sustentam a avaliação diária do risco e as medidas de mitigação dos efeitos das temperaturas extremas adversas intensas/prolongadas, das infeções respiratórias, da gripe sazonal e da Covid-19, na saúde da população e na procura dos serviços de saúde.

As fontes de informação e indicadores são:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): Temperaturas diárias observadas e previstas, avisos meteorológicos para tempo frio;
- Instituto Ricardo Jorge: Vigilância clínica e laboratorial da Gripe, Vigilância Diária da Mortalidade (VDM);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA): Qualidade do ar;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): ocorrências relevantes;
- Direção-Geral da Saúde (DGS): Vigilância de Mortalidade (eVM/SICO); Incidência cumulativa da COVID-19;
- ARS (SIARS): Procura dos Serviços de Saúde e Vacinação contra a gripe;
- ULS e HESE: Informação hospitalar sobre a procura dos serviços em urgência hospitalar (UH);

Para além de outra informação informal e científica:

- “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
- Acesso a plataformas internacionais de alerta;
- Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.

A lista de indicadores regionais e respetivas fontes de informação encontra-se no Anexo I.

3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO

A vigilância epidemiológica e avaliação do risco continuará a progredir de forma a integrar o conjunto de sistemas e ferramentas de informação existentes, para garantir uma visão global e o conhecimento adequado sobre o risco sazonal, a sua evolução, as especificidades regionais e locais e o seu impacto sobre o SNS.

As dimensões deste sistema são:

- Vigilância ambiental (informação, previsão e avisos das temperaturas baixas através do IPMA);
- Vigilância da vacinação e da cobertura vacinal contra a gripe;
- Vigilância das infecções respiratórias agudas (IRA);
- Vigilância dos casos Covid-19;
- Monitorização e análise do estado da saúde não-Covid-19;
- Análise do risco e cenarização epidemiológica.

A avaliação de risco para efeitos de aviso interno e/ou para a população na ARS Alentejo, é efetuada diariamente pelo GOR restrito (DSPP) e/ou USP e tem por base os avisos meteorológicos por tempo frio do IPMA e outra informação descrita em 3.1. (Informação) e no Anexo I.

O DSPP/USP divulga, sempre que se justifique, às unidades funcionais, hospitais, parceiros (IPSS e outras) o nível de aviso definido pelo IPMA e/ou outros indicadores que considerem relevantes por poderem vir a ter ou revelarem impacto na saúde da população e na procura dos serviços (Anexo II):

- DGS:
 - Comunicados; normas e Orientações, informações;
 - Avisos de partículas da APA (via DGS);
- INSA:
 - Estimativas de incidência de síndrome gripal;
 - Identificação dos vírus circulantes;
 - Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.
 - Evolução diária da mortalidade (VDM);
- IPMA:
 - Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas;
 - Avisos meteorológicos para tempo frio;
 - Previsão de Onda de Frio²;
- Proteção Civil:
 - Informação sobre incêndios ou outras ocorrências relevantes;
- ARS:
 - Número de vacinas contra a gripe administradas no SNS;
 - Procura dos serviços de saúde do SNS;
 - Tempo médio de espera para atendimento - Urgência geral e pediátrica (página do SNS³ e da ARS Alentejo⁴);
 - Ocorrências locais: eventos de massa, incêndios, outros.
 - “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
 - Acesso a plataformas internacionais de alerta;
 - Indicadores de monitorização COVID-19;

Os ACeS e as ULS podem divulgar a informação da avaliação de risco aos hospitais e unidades de saúde do setor privado, social, militar e outros.

² Considera-se que ocorre uma onda de frio quando num período de 6 dias consecutivos, a temperatura mínima do ar é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas diárias no período de referência (Organização Meteorológica Mundial)

³ <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicao/233>

⁴ <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/ARSAlentejo/Noticias/Paginas/Tempos-de-Espera.aspx?PageID=463>

3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO

As ULS, o ACeS AC, o HESE, a ECRCCI adaptam os seus planos de contingência específicos ao risco sazonal, de acordo com a realidade local e com o disposto nos normativos legais em vigor. Os Planos Específicos, face à situação pandémica, devem considerar o documento **“Linhas orientadores para a COVID-19 e outra infecção aguda das vias respiratórias durante o Outono-Inverno 2022-23”**, e ser enviados à ARS Alentejo.

Cada serviço e estabelecimento do SNS deve garantir a mais ampla divulgação das medidas a implementar e promover o seu cumprimento, garantindo a articulação interinstitucional dentro e fora do sector da saúde.

O conjunto de medidas com o objectivo de reduzir o risco de transmissão de Sars-Cov-2 e de outros vírus respiratórios sazonais incluem:

- Distanciamento físico recomendado;
- Etiqueta respiratória;
- Lavagem e/ou desinfecção correcta e frequente das mãos;
- Arejamento e ventilação dos espaços interiores;
- Utilização de máscaras faciais e EPI;
- Autoisolamento perante sinais ou sintomas sugestivos de CO_VI_D-19, nos termos da Norma n.º 004/2020 da DGS;
- Cumprimento das orientações das autoridades de saúde e dos profissionais de saúde.

Consoante a avaliação de risco, o DSPP e as USP, com os órgãos de gestão das unidades de saúde, promovem a implementação das medidas consideradas adequadas em articulação com os parceiros, de acordo com os seus planos de contingência específicos.

As medidas propostas serão ativadas de acordo com o Plano e por decisão dos ACeS/ULS, hospitais e ECRCCI, sob coordenação da ARS.

A ARS Alentejo deve ser informada sempre que a avaliação de risco justifique a recomendação e adoção de medidas excepcionais (saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt). A ARS Alentejo informará a DGS (saudesazonal@dgs.pt).

3.3.1 Medidas de Saúde Pública

- Promover a utilização do SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Promover a literacia: divulgação e reforço de recomendações para a população, e grupos de risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos das temperaturas extremas adversas (frio) na saúde;
- Promover a articulação com a ECRCCI;
- Articular com os serviços desconcentrados do Instituto de Segurança Social (ISS) e com os CDOS dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal:
 - Identificação/ activação das Zonas de Concentração e Apoio à População-ZCAP (SMPC);
- Promover a implementação de boas práticas, ao nível da:
 - Climatização – conforto térmico;
 - Ventilação das instalações – arejamento;
 - Limpeza e desinfeção frequente de equipamentos e superfícies;
 - Prevenção do desenvolvimento de bactérias do tipo *Legionella spp.*

Módulo Inverno:

- Informar os cidadãos, profissionais de saúde e comunicação social sobre o início do Módulo Inverno de 1 de outubro a 30 de abril, ou outras datas de acordo com as condições climáticas;
- Reforçar o conjunto de medidas referidas no ponto 3.3 com o objectivo de reduzir o risco de transmissão de Sars-Cov-2 e de outros vírus respiratórios;
- Disponibilizar nas unidades de saúde (cartazes, folhetos ou outros) informação sobre a prevenção dos efeitos do frio intenso, das infeções respiratórias, nomeadamente a gripe, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários;
- Reforçar a divulgação dos materiais produzidos no âmbito da pandemia, desde cartazes, folhetos informativos, vídeos, áudios e guias de orientação por sector e actividade disponíveis na página da DGS;
- Em parceria com os Centros Distritais da Segurança Social (CDSS), com as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), com as Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da RNCCI, outras estruturas dedicadas a pessoas idosas, instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco, recomendar medidas a implementar sobre:
 - Vacinação;
 - Etiqueta respiratória;
 - Medidas de controlo de infeção, incluindo EPI;
 - Distanciamento físico recomendado;
 - Vestuário e alimentação;
 - Limpeza e desinfeção frequente de equipamentos e superfícies;
 - Dar cumprimento à Orientação n.º 009/2020, de 11/03/2020, actualizada a 15/02/2022, (em actualização)

- Disponibilizar pacote informativo sobre infeções respiratórias, períodos de frio, etiqueta respiratória, higienização das mãos para divulgação nas páginas institucionais e distribuição pelos parceiros: ISS, ERPI, Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE/DSRA), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
- Divulgação pela ECRCCI da informação às unidades de cuidados continuados integrados da região Alentejo da RNCCI, nomeadamente o nível de aviso de tempo frio, ou outros fatores de risco relevantes na saúde dos utentes;
- Divulgação de recomendações, manuais e informações dirigidas a população migrante e refugiada;
- Promover as medidas de higiene respiratória e de controlo de infeção:
 - Reforço das medidas de lavagem e/ou desinfecção correcta e frequente das mãos, aplicável ao público, privado e aos profissionais de saúde;
 - Distanciamento físico recomendado;
 - Aconselhamento aos doentes com infeções respiratórias para a adoção de medidas de “distanciamento social”;
 - Informação sobre medidas de etiqueta respiratória;
 - Promoção da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Proteger contra infeções respiratórias através de Vacinação (adaptada ao actual contexto epidemiológico):
 - COVID-19 – Promover a vacinação contra a COVID-19 de acordo com a Norma da DGS e o disposto em documento próprio;
 - Gripe – Promover a vacinação contra a gripe de acordo com a Norma anual da DGS;
 - A vacinação gratuita contra a gripe para os grupos de risco definidos decorre no SNS a partir de Setembro;
 - Infeções por *Streptococcus pneumoniae* - Promover a vacinação:
 - Norma n.º 011/2015, de 23/06/2015, actualizada em 01/11/2021: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para a doença invasiva pneumocócica (DIP). Adultos (≥ 18 anos);
 - Norma n.º 12/2015 de 23/06/2015, actualizada em 06/11/2015: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para a doença invasiva pneumocócica (DIP). Idade pediátrica (<18 anos de idade).

3.3.2 Preparação dos Estabelecimentos de Saúde e Serviços do SNS

Com base na informação disponível a nível nacional, regional e local, a ARS Alentejo e as instituições do SNS devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura (aumento da procura ou procura diferente da esperada) com o objetivo de minimizar os efeitos das temperaturas extremas adversas intensas/prolongadas e/ou das infeções respiratórias (período do inverno) na saúde dos cidadãos e nos serviços.

Todos os estabelecimentos e serviços do SNS devem agir, antecipadamente, de forma a garantir a prontidão.

Ao longo do ano:

- Garantir a existência de salas climatizadas;
 - Proceder à instalação de equipamentos de climatização adequados;
 - Proceder à revisão dos programas de operação e manutenção dos sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e outros;
 - Garantir a manutenção destes sistemas;

- Identificar a capacidade instalada e de expansão em internamento e em cuidados intermédios e intensivos;
- Colaborar na identificação dos utentes mais vulneráveis (unidades funcionais dos ACeS/ULS e ECCI): por critérios idade/isolamento social/ comorbilidades/ condições da habitação, e prever a adaptação da sua medicação, quando aplicável ou outros;
- Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação do doente;
- Verificar as reservas de medicamentos, dispositivos médicos e EPI e testes laboratoriais;
- Adequação o acesso aos cuidados de saúde: actividade programada, horários, respostas presenciais e não presenciais;
- Ser implementados e divulgados os circuitos de encaminhamento dos doentes entre USF/UCSP, ADR-C, serviços de urgência hospitalar e ADR-SU;
- Incentivo à utilização do SNS24;
- Incentivo ao encaminhamento dos casos menos urgentes de acordo com a triagem de Manchester para os CSP;

Módulo Inverno:

- Reforçar a informação em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas:
 - Para evitar os efeitos dos períodos de frio intenso na saúde;
 - Para promover o distanciamento físico recomendado, as medidas de etiqueta respiratória, higienização frequente das mãos;
 - Para prevenção de infeções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários, outros);
- Reforçar a informação aos profissionais de saúde sobre:
 - Efeitos do frio intenso na saúde;
 - Reforço das medidas de controlo da infeção: higiene das mãos e utilização dos equipamentos de proteção individual em articulação com os Grupos coordenadores regional e locais do PPCIRA;
 - Cumprimento das orientações das autoridades de saúde e profissionais de saúde;
 - Definição dos corredores de cuidados apropriados nomeadamente as áreas dedicadas para doentes respiratórios;
 - Saúde Ocupacional: Promover a vacinação dos profissionais contra a gripe descentralizada em cada serviço de saúde como estratégia para aumentar a acessibilidade, a conveniência/opportunidade e, portanto, a adesão à vacinação.

3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura

Em função da informação relevante a nível nacional, regional e local, as ULS, ACES e hospitais, devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura dos serviços, minimizando o tempo de espera e a probabilidade de transmissão das infeções.

Os serviços de saúde:

- Atualizar e Ativar o respetivo Plano de Contingência;
- Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde;
- Identificar e gerir as necessidades em recursos humanos e materiais;
- Garantir o número e perfil adequados de profissionais de saúde;
- Verificar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização;
- Disponibilizar máscaras a doentes com sintomatologia respiratória;
- Aconselhar e informar os profissionais de saúde e a população, em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas para evitar o efeito do frio extremo na saúde e as

infecções respiratórias, nomeadamente com síndrome gripal ou sintomas compatíveis com COVID-19, a adoptar medidas de distanciamento;

- Recomendar a vacinação contra a Gripe e a COVID-19 de acordo com as normas da DGS;
- Criar atendimento dedicado (eventual) a doentes com sintomatologia respiratória/síndrome gripal;
- Definição dos corredores de cuidados apropriados nomeadamente as áreas dedicadas para doentes respiratórios;
- Verificar a reserva de medicamentos, dispositivos médicos e EPI e testes laboratoriais pelas unidades de saúde do SNS;
- Reforçar a promoção da utilização do SNS 24 (808 24 24 24)
- Quimioprofilaxia e terapêutica:
 - Normas da DGS sobre quimioprofilaxia e terapêutica para a Gripe e COVID-19;
 - Promover a elaboração de protocolos internos dos serviços sobre quimioprofilaxia e terapêutica da gripe, se aplicável.

Ambulatório

Unidades funcionais

- Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso, com atendimento nos sábados/domingos/feriados e/ou durante a noite, se necessário;
- Garantir a atividade assistencial presencial, com triagem e reorganização dos horários e dos espaços;
- Garantir uma actividade assistencial não-presencial, nos casos necessários, através de atendimento telefónico, teleconsulta e telemonitorização e vias electrónicas de comunicação;
- Aumentar as consultas para pedidos no próprio dia;
- Reforçar as visitas domiciliárias e respostas comunitárias de proximidade para as populações mais vulneráveis;
- Executar as medidas previstas para os utentes dos grupos mais vulneráveis previamente identificados – UCC em articulação com as entidades parceiras;

Serviços de urgência (Serviço de Urgência Básica - SUB e hospitalares):

- Adequar as equipas de profissionais – escalas de serviço;
- Adequar o número de gabinetes/espacos de atendimento;
- “*Turnover*” - rotação de macas com transferência dos doentes para camas.

Internamento

- Reforçar/adequar a capacidade instalada (camas suplementares, expansão do internamento, adiamento de cuidados não urgentes e altas de casos sociais, se necessário);
- Reforçar as medidas de controlo de infeção;
- Diagnóstico laboratorial, quando aplicável;
- Adequar a capacidade em cuidados intermédios e intensivos (quando aplicável e se necessário) - colaboração interinstitucional intra e inter-regional.

3.4 COMUNICAÇÃO

3.4.1 Comunicação Interna

A ARS deve garantir que existem os adequados circuitos de comunicação entre os serviços, para efetiva divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar.

Para comunicação institucional está disponível, na ARS Alentejo, um endereço de correio eletrónico: saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt.

O fluxograma de informação é apresentado no Anexo III.

A comunicação aos profissionais inclui informação sobre:

- Situação de frio intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Procura dos serviços de saúde em CSP e UH;
- Infecções respiratórias:
 - Situação epidemiológica da gripe em Portugal e internacional (EISN);
 - Procura dos serviços de saúde por Síndrome Gripal e total em CSP e UH;
- Potenciais efeitos do frio na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes e doença cardiovascular);
- Vacinação:
 - Promoção da vacinação dos grupos de risco, incluindo profissionais de saúde;
 - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe;
- Medidas de controlo de infeção para infeções respiratórias;
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso⁵;
- Orientações, Normas, Informações aplicáveis;
- Outra informação que se venha a justificar.

O GOR-Restrito (ponto 4. Modelo de Governança) elabora um relatório semanal com informação regional por ACeS/ULS e Hospital (quando possível) que divulga ao ACeS Alentejo Central, às ULS, ao HESE, à ECRCCI e demais entidades parceiras.

Há um circuito de comunicação instituído entre os CDOS e os membros do GOR de cada ULS/ACeS.

3.4.2 Comunicação Externa

A comunicação aos profissionais e à população deve privilegiar os seguintes meios:

Ao longo do ano:

- Páginas institucionais (nacionais – DGS, Portal do SNS e Portal do Utente; ARSA, ULS, Hospitais, ACeS e unidades funcionais);
- SNS 24 (808 24 24 24);
- Comunicação Social e outros suportes de comunicação regional e local;
- Outros suportes de informação.

A comunicação com a população deve incluir:

- Divulgação do SNS 24 como primeiro contacto, reforçando as vantagens:

⁵ <http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065A AAAAAAAAAA>

- Acessibilidade e rapidez de contacto com um serviço de saúde;
 - Aconselhamento e eventual encaminhamento para serviço de saúde;
 - Minimização da transmissão de infeções respiratórias;
 - Atendimento prioritário nos serviços de urgência do SNS, no atendimento dos utentes que sejam referenciados através do SNS 24, dentro do mesmo grau de prioridade⁶.
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso⁷;
 - Campanhas de comunicação nacionais (contextualização pela DGS):
 - Prevenção de acidentes;
 - Promoção de alimentação saudável e vestuário adequado;
 - Promoção do consumo responsável de bebidas alcoólicas;
 - Prevenção de doenças transmitidas por vetores;
 - Cuidados em viagem.
 - Outra informação que se venha a justificar.

Módulo Inverno:

Reforço da informação e comunicação à população e aos profissionais sobre:

- Situação de períodos de frio intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Potenciais efeitos do frio na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes, doença cardiovascular, doença respiratória);
- Prevenção de acidentes com:
 - aquecimentos a lenha (incêndios, queimaduras e intoxicação por monóxido de carbono);
- Vacinação contra a gripe e COVID-19:
 - Promoção da vacinação dos grupos de risco;
 - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe e COVID-19;
 - Situação epidemiológica da gripe e COVID-19 em Portugal e internacional;
- Medidas para minimizar a transmissão dos vírus respiratórios e prevenir surtos com picos muito acentuados:
 - Higiene das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Equipamentos de proteção individual (máscaras).

A ARS Alentejo manterá atualizada a sua página da *internet* em: Saúde Sazonal: "Inverno e Saúde", incluindo as hiperligações para outras páginas institucionais.

⁶ Despacho nº4835-A/2016 de 08.04 e acessível em: https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/Desp4835-A_2016.TriagemRefer.pdf

⁷ <http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&Inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065AAAAAAAAAAAA>

4 MODELO DE GOVERNANÇA

A ARS elabora o Plano Regional tendo como referencial o Plano da DGS. Pretende-se que seja um plano anual, contínuo ao longo do ano e sujeito a alterações apenas quando se justifique.

A DGS acompanha a implementação do plano nacional e emite normas, orientações e informação considerada relevante e promove a articulação interinstitucional a nível nacional (INSA, ANEPC, ACSS, ISS, SPMS e IPMA) e internacional. Em parceria com a ARS monitoriza a execução do Plano de Contingência Regional.

A ARS Alentejo é membro do Grupo de Crise nacional que poderá ser ativado pela Autoridade de Saúde Nacional, quando se justifique. Este grupo é constituído por:

- Direção-Geral da Saúde;
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
- Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
- Administrações Regionais de Saúde, I.P.;
- Instituto de Segurança Social, I.P.;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

À ARS compete:

- Assegurar a existência de Planos de Contingência específicos dos estabelecimentos do SNS e o seu cumprimento a partir das datas de vigência (Módulo Verão e Módulo Inverno);
- Promover a vacinação contra a gripe de profissionais e cidadãos;
- Promover a aplicação de medidas de controlo de infeção em colaboração com o PPCIRA;
- Determinar a adequação dos horários de atendimento em cuidados de saúde primários, em função da procura;
- Promover a adequação da prestação de cuidados em ambulatório, incluindo serviços de urgência e em internamento nos estabelecimentos hospitalares;
- Criar condições para que os departamentos e unidades de saúde pública, em colaboração com os Hospitais, Unidades de Saúde Familiar (USF), Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) possam acompanhar a aplicação local de cada Plano de Contingência;
- Proceder ao acompanhamento e monitorização do cumprimento das obrigações contratuais imputáveis às empresas prestadoras de serviços;
- Identificar os recursos disponíveis de forma a antecipar potenciais necessidades e assegurar a sua satisfação, através da articulação entre regiões ou instituições do SNS, do setor privado, setor social e militar;
- Identificar os serviços de atendimento do setor privado e social, atendendo às dimensões de qualidade, procura e capacidade de resposta, para eventual necessidade extrema de complementaridade na resposta;
- Incentivar os cidadãos a recorrerem inicialmente ao SNS 24 e/ou aos CSP em vez da urgência hospitalar, definindo uma estratégia de comunicação;
- Informar a entidade responsável no Ministério da Saúde pelo Centro de Contactos do SNS sobre eventual aumento da procura nas unidades prestadoras de cuidados de saúde, de modo a adequar a orientação dos utentes para unidades com menor afluência;
- Coordenar as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados promovendo a articulação com as ULS, ACeS e Hospitais;
- Promover a articulação interinstitucional regional/distrital com os organismos descentralizados da Proteção Civil, Segurança Social, Ministério da Educação e outros;
- Garantir respostas atempadas e adequadas do setor da saúde;

- Divulgar informação relevante ao nível regional.

Na ARS Alentejo:

- O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde coordena o Plano Regional anualmente;
- O Departamento de Saúde Pública e Planeamento elabora e colabora na implementação, monitorização e avaliação do Plano;
- Departamentos e serviços da ARSA envolvidos na implementação do Plano:
 - Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística-NATAPIE;
 - Gabinete de Instalações e Equipamentos – GIE;
 - Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI;
 - Comunicação e Marketing.
- Entidades Regionais e/ ou Multimunicipais parceiras:
 - Proteção Civil - CDOS distritais (Portalegre, Évora, Beja e Setúbal)
 - Segurança Social - Centros Distritais e Plataformas da Rede Social distritais;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - CCDR;
 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo – DGESTE/ DSRA;
 - Agência Portuguesa do Ambiente – APA/ARH Alentejo.

A nível local, o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, as Unidades Locais de Saúde do Norte Alentejano, do Baixo Alentejo e do Litoral Alentejano com as suas Unidades de Saúde Pública, elaboram os respetivos planos específicos, promovem a sua implementação operacional e articulam com as instituições parceiras.

Grupo Operativo Regional (GOR)

O Grupo Operativo Regional (GOR) na ARSA encontra-se sediado no Departamento de Saúde Pública e Planeamento, e é constituído por técnicos do DSPP, do NATAPIE, da ECRCCI e representantes do ACeS AC, das ULS e do HESE.

O GOR-restrito, integra o GOR e é constituído por técnicos do DSPP e do Observatório Regional de Saúde (ORS). Efetua a monitorização semanal do plano com divulgação da informação.

Grupo de Crise

Constituem o Grupo de Crise, que reunirá sempre que necessário e se justifique a intervenção:

- Administração Regional de Saúde do Alentejo: Conselho Diretivo, Delegada de Saúde Regional, NATAPIE, GIE e ECRCCI;
- Diretor Executivo do ACeS AC, Conselhos de Administração das ULS e Conselho de Administração do HESE e Delegados de Saúde Coordenadores.

Sempre que necessário, o grupo de crise articula-se com:

- Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)/Serviço Municipal Proteção Civil;
- Responsáveis ou representantes das Plataformas da Rede Social;
- Responsáveis ou representantes dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A nível nacional a monitorização é feita pela DGS, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), ACSS e IPMA.

A nível regional a monitorização diária é feita pela ARS/ GOR-restrito.

A ARS, as ULS, ACeS e HESE, monitorizam semanalmente o Plano, com base em indicadores selecionados da lista do Anexo I, sem prejuízo de outros que considerem pertinentes.

A monitorização contínua ao longo do ano permite detetar eventuais alterações na procura dos serviços, alertando para outros acontecimentos de saúde, para além dos esperados nos períodos de temperaturas extremas, e eventual necessidade de adaptação dos serviços à resposta.

Quadro nº 1 – ARS Alentejo - Cronograma do Plano Saúde Sazonal

| Plano / Meses | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
|--------------------------|-------------|-----|-----|-----|--------------|-----|-----|-----|-----|--------------|------------|-----|--|
| Monitorização | [Green bar] | | | | | | | | | | | | |
| Módulo Inverno | [Blue bar] | | | | | | | | | | [Blue bar] | | |
| Avaliação Módulo Inverno | | | | | [Blue bar] | | | | | | | | |
| Módulo Verão | | | | | [Orange bar] | | | | | | | | |
| Avaliação Módulo Verão | | | | | | | | | | [Orange bar] | | | |

5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO

A ARS elabora e envia o relatório final à DGS:

- Inverno até 30 de maio,
- Verão até 31 de outubro.

O relatório regional tem por base indicadores apresentados no Anexo I e outra informação considerada pertinente.

ANEXO I – INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

| Indicador | Fonte | Anual | Verão | Inverno |
|---|----------------------|-------|-------|---------|
| Condições Meteorológicas | | | | |
| Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas | IPMA | X | | |
| Avisos meteorológicos de tempo frio | | | | X |
| Procura Serviços de Saúde SNS | | | | |
| Consultas em Cuidados de Saúde Primários (CSP) | | | | |
| Nº total de consultas em CSP | ACES/ULS/ARS | X | | |
| Nº total de consultas não programadas em CSP | | X | | |
| Nº total de consultas em CSP, por grupo etário | | X | | |
| % de consultas em CSP a utentes com idade ≥ 65 anos | | X | | |
| Nº de consultas em CSP, por síndrome gripal (R80) | | | | X |
| % de consultas em CSP, por síndrome gripal | | | | X |
| Nº de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário | | | | X |
| % de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário | | | | X |
| % de consultas em CSP por síndrome gripal a utentes com idade ≥ 65 anos | | | | X |
| Consultas em Urgência Hospitalar (UH) | | | | |
| Nº total de consultas em UH | Hospitais/CH/ ARS | X | | |
| Nº total de consultas em UH, por grupo etário | | X | | |
| Nº total de consultas em UH, com internamento | | X | | |
| % de consultas em UH com internamento | | X | | |
| Nº de consultas em UH, por síndrome gripal | | | | X |
| Nº de consultas em UH, por síndrome gripal por grupo etário | | | | X |
| % de consultas em UH, por síndrome gripal | | | | X |
| Nº de consultas em UH, por síndrome gripal com internamento | | | | X |
| Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)* | | | | |
| Nº total de admissões em UCI | Hospitais/CH/ DGS | X | | |
| Nº de casos de gripe em UCI | | | | X |
| % de doentes com gripe admitidos em UCI | | | | X |

*Dependendo de informação recebida da DGS

| Indicador | Fonte | Anual | Verão | Inverno |
|--|--|-------|-------|---------|
| SNS 24* | | | | |
| Nº total de atendimentos SNS 24 | SNS 24/DGS | X | | |
| Emergência Médica – INEM* | | | | |
| Nº total de ocorrências | INEM | X | | |
| Nº total de acionamentos | | X | | |
| Incidência da Síndrome Gripal | | | | |
| Estimativas de incidência de síndrome gripal nacional | INSA | | | X |
| Estimativas de incidência de síndrome gripal regional | SIARS | | | X |
| Identificação e caracterização dos vírus em circulação – Vigilância laboratorial | INSA | | | X |
| Mortalidade | | | | |
| Nº de óbitos diários | DGS (eVM) e INSA (VDM) | X | | |
| Excesso de mortalidade por todas as causas | INSA (VDM) | X | | |
| Vacinação Contra a Gripe | | | | |
| Nº total de vacinas gratuitas contra a gripe administradas e registadas | ACES/ULS/ARS | | | X |
| Nº total de vacinas contra a gripe registadas no “Vacinas” | | | | X |
| Nº de vacinas contra a gripe administradas por grupo etário | | | | X |
| % de vacinas administradas a utentes com idade >=65 anos | | | | X |
| Estimativa da cobertura vacinal nacional | ACES/ULS/ARS DGS, INSA (ECOS), Vacinómetro | | | X |
| Vacinação contra a COVID-19 | | | | |
| Nº total de vacinas contra a COVID-19 registadas no “Vacinas” | ACES/ULS/ARS | | | X |
| Cobertura vacinal(época sazonal) contra a COVID-19 com idade ≥60 anos | | | | X |
| Informação Complementar | | | | |
| “Captura” da informação através de fontes informais | DGS | X | | |
| Acesso a plataformas internacionais de alerta (acesso restrito) | | X | | |
| Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte (Europa) | DGS e INSA | | | X |
| Resposta das Unidades de Saúde | | | | |
| Nº de Planos de Contingência Específicos recebidos na ARS | ARS | X | | |
| % de Instituições que enviaram Planos de Contingência Específicos à ARS | | X | | |
| Nº de Relatórios/ Boletins semanais elaborados | DGS/ARS | X | | |
| Incidência da infecção por SARS-CoV-2/Covid-19 | | | | |
| Incidência cumulativa de infecção por SARS-CoV-2/COVID-19 | DGS | X (| | |
| Identificação e caracterização das variantes em circulação-Vigilância laboratorial | DGS | X | | |

*Dependendo de informação recebida da DGS

ANEXO II – INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS



SAÚDE SAZONAL

Administração Regional de Saúde do Alentejo
Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Nº da Informação: X...../ 2022

Data:

ULSNA ULSBA ULSLA ACeS AC

INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS

| FONTE | AVALIAÇÃO DE RISCO CRITÉRIOS | INFORMAÇÃO |
|--|--|--|
| IPMA | AVISO Tempo Frio AVISO Tempo Quente | <input type="checkbox"/> Verde <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Laranja <input type="checkbox"/> Vermelho |
| | Temperatura Mínima (> 24°C) | |
| | PREVISÃO: 1. Próximos dias frios 2. Próximos dias quentes 3. Subida brusca da Temperatura máxima 4. Onda de Calor | 1. <input type="text"/> 2. <input type="text"/> 3. <input type="text"/> 4. <input type="text"/> |
| INSA | VDM (regional) | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| | Índice-Ícaro (regional) | População Geral: <input type="checkbox"/> Nulo <input type="checkbox"/> Não Significativo <input type="checkbox"/> Significativo 75 ou mais anos: <input type="checkbox"/> Nulo <input type="checkbox"/> Não Significativo <input type="checkbox"/> Significativo |
| Entidades: Proteção Civil APA/ARH Alentejo Outras | Outras Informações Relevantes | |

Informações: saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt

Consulte: <http://www.dgs.pt> ou <http://www.arsalentejo.min-saude.pt>

Legenda:

IPMA - Aviso Meteorológico por Tempo Frio ou por Tempo Quente:

- Verde Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
- Amarelo Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica.
- Laranja Situação meteorológica de risco moderado e elevado.
- Vermelho Situação meteorológica de risco extremo.

INSA -Vigilância Diária da Mortalidade (VDM) - ARS:

Nº de óbitos diários por todas as causas.

Índice-Ícaro:

Verde: Efeito nulo sobre a mortalidade

Amarelo: Efeito sobre a mortalidade não significativo

Vermelho: Efeito sobre a mortalidade significativo

ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

